



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Técnico Superior na área funcional de Medicina Veterinária

BEP: OE2023058/0562

Ata n.º 2

—Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Chefe da Divisão de Ambiente e Salubridade e Dr. Ramiro André Pacheco Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área funcional de Medicina Veterinária, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202308/0562, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 15892/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 164, parte H, de 24 de agosto de 2023, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos.

—1. Aberta a presente reunião o Júri verificou que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:—

—António Jorge da Silva Carvalho Calisto—

—Dinis António Pimentel Teles—

—João Carlos Penso da Cunha—

—2. Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:—

—2.1. Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:—

—António Jorge da Silva Carvalho Calisto—

—João Carlos Penso da Cunha—

—2.3. Excluir o seguinte candidato por não ter apresentado documento com a inscrição válida na Ordem dos Médicos Veterinários, nos termos do ponto 7.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:—

—Dinis António Pimentel Teles—

—3. Posto isto, o Júri deliberou, por unanimidade:—

—3.1. Notificar o candidato excluído nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro para, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

—3.2. Deliberou igualmente o Júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

—Mais informa o Júri que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,

Silvia Manuela Barroso de Oliveira

(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)

Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho

(Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º)

Ramiro André Pacheco Carvalho

(Ramiro André Pacheco Carvalho, Dr.)